



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01802 69Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 097/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2210 de 07/12/2020, art. 4º § II**.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no Orçamento geral do município, no valor de **R\$ 225.300,00 (duzentos e vinte e cinco mil e trezentos reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDB 40%

167 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00

168 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00

EXECUÇÃO DAS AÇÕES ATENÇÃO PRIMARIA / DESEMPENHO/PONDERADA - SUS

767 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 300,00

EXECUÇÃO "PNAE" ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE

775 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA 100.000,00

EXECUÇÃO "PNAE" ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRE ESCOLA / FNDE

776 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA 80.000,00

EXECUÇÃO PROG. QUALIF. DAVIG. EM SAUDE - VIGIA SUS

777 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00

Total Suplementação: R\$ 225.300,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, **servirá como Superávit Financeiro o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)** e o cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01802 69Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Redução:

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO PRIMARIA DA SAUDE

359 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00

MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

397 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 300,00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR

205 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 15.000,00

Redução: R\$ 797.200,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2021** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 28 de Maio de 2021.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)